



**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018 – SMS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO RENASCER.**

**PRAZO:** PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**VALOR:** VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 653.564,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8080/90, CF/88.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALDENIS ALBANEZE BORIM; PELA ASSOCIAÇÃO RENASCER, APARECIDO FERREIRA PACHECO.

---